

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
003/2021-SEPLAF
- PROTOCOLO 20212131619 –**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e COMERCIAL J A LTDA, CNPJ Nº. 01.653.918/0001-00. OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto, o **acréscimo de 18,56% do contrato nº 003/2021**, referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF, **VALOR R \$ 1.655,59** (Hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) - **VIGÊNCIA - 12 MESES - RECURSOS** : Fonte de Recursos: 100010000 - Recursos Próprios Desvinculados / Unidade Orçamentária: 02.011- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças / Dotação Orçamentária: 04.122.002.2906 - Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo - Pessoa Jurídica - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 57 § 2º, combinado com o art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666 / 93 e suas mudanças. Parnamirim / RN, 12 de Janeiro de 2021.

GIOVANI RODRIGUES JÚNIOR

Secretario Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que realizará no dia 4 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, licitação que objetiva a Contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BELMONTE E CAMPO ALEGRE, LOTEAMENTO SONHO VERDE, BAIRRO CAJUPIRANGA - PARNAMIRIM/RN**. O Edital, com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção “Portal de Transparência”, no endereço <https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras> podendo ser adquirido a partir do dia 17 de dezembro de 2021. Informações através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou cplobrasparnamirim@gmail.com.

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2021.

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente da CPL/SEMOP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018/SEMOP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e ELIANA DA SILVA - **DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo o Reajuste Anual do Valor da Locação, do imóvel localizado na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento/SEMOP. **DO VALOR:** O valor da locação sofreu um reajuste com base na variação do IGPM nos últimos 12 meses na ordem de 21,726370%, passando o valor anual do aluguel de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para R\$ 87.642,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a um valor mensal na ordem de R\$ 7.303,58 (sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência foi prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 27/09/2021 a 27/09/2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, FONTE: 10010000. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.111- Secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 04 – Administração; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Rotina, Integração e Modernização; Ação: 2914 - Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal nº 10.192/2001, Artigos 55, III e 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim /RN, 10 de dezembro de 2021.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 927/2021 – SEARH, de 09 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, assim como, no art. 36 §1º do Decreto Municipal nº 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando as informações acostadas no Memorando nº 860/2019 – SEARH acostado às fls. 01 dos autos nº 201916333408, encaminhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas CGP – SEARH;

Considerando as informações acostadas no Memorando nº 199/2021 – COPAD/SEARH acostado às fls. 01 dos autos nº 20212425608, encaminhado pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD;